

DECRETO N.º 45.326, DE 13/11/2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA, DESTINADA PARA LANÇAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO, DISTRITO SEDE, NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º E 6º, AMBOS DO DECRETO-LEI N.º 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de 126,27m², situado nas Ruas das Patativas e da Liberdade, bairro Planalto, no Município de Aracruz/ES, registrada sob n.º 02, Matrícula n.º 11542, livro 3-AN, do Cartório Geral de Imóveis da Comarca de Aracruz, pertencente a Athaydes Baptista do Nascimento e José Manoel Guasti do Nascimento.

Art. 2º O Memorial Descritivo da área a ser desapropriada pertencente aos Srs. Athaydes Baptista do Nascimento e José Manoel Guasti do Nascimento consta no anexo único deste Decreto, e demais documentações estão anexas ao processo n.º 40.884/2023.

Art. 3º A finalidade da presente desapropriação é a execução do lançamento da água pluvial dos bueiros das ruas Liberdade, Patativa e Gaivotas, contemplada na obra de Infraestrutura do Bairro Planalto, localizada no distrito Sede, neste município de Aracruz/ES, conforme contrato n.º 192/2022.

Art. 4º A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal, podendo alegar urgência nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria desta Municipalidade, consignada no orçamento vigente:

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade: 1 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Atividade: Construção e Ampliação de Infraestrutura Urbana

Classificação Funcional: 15.451.0037.1.0123

Código Reduzido: 1321

Elemento: 4.4.90.61.00 – Aquisições de Imóveis

Vínculo: 2.500.0000.0000 – Recursos Ordinários (exercícios anteriores)

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330037003800330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

